

46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	750	0000.E0000	9.068.970,16
47101.23.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	124.002,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.055.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	706	0000.E0000	240.960,34
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	706	0000.E0000	1.500.000,00
TOTAL								54.633.969,50	

SEI nº 014312384

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25895, datada de 3 de setembro de 2024.)

EXTRATOS

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32	
Nº do processo SEI	00346.000471/2024-92
Fundamento legal	Lei Nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	D C NUNES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.961.733/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na instalação de sistema fotovoltaico para geração e abastecimento de energia elétrica para as edificações de interesse da contratante, incluindo patromoria, prédio administra vo dentro do terminal pesqueiro de luís correia, e conjunto de casas da marinha do brasil em Parnaíba - PI
Data de assinatura do contrato	02/09/2024
Valor global	R\$ 1.350.000,00
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia



Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Cristina de Araújo Pela Contratada: Dennis Caldas Nunes
Fiscal do Contrato	Charliton Estrela Santos

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 50, de 03 de setembro de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 023/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **D C NUNES LTDA**, para a **Contratação de empresa especializada na instalação de sistema fotovoltaico para geração e abastecimento de energia elétrica para as edificações de interesse da contratante, incluindo patromoria, prédio administra vo dentro do terminal pesqueiro de luís correia, e conjunto de casas da marinha do brasil em Parnaíba - PI.**

RESOLVE:

